

O TELEPHONO.

PERIODICO IMPARCIAL.

PROPRIEDADE E REDACÇÃO DE A. DINIZ E R. BORGES.

Publica-se ás 5.ª feiras de cada semana e assigna-se a 2\$000 por trimestre para a capital e 10\$000 por anno para o interior: pagamentos adiantados. Publicações de interesse particular conforme o ajuste. Anuncios a 80 reis por linha. Typ. e redacção—rua BELLA.

MACHINAS

DE

SINGER

Aperfeiçoadas

PARA PÉ, PARA MAO, PARA MAO E PÉ
encontra-se um variadissimo
sortimento, á preços sem compe-
tencia, em casa de

Raimundo Gomes de Souza & C.ª

RUA BARROSO

NEW-HOME

MACHINAS DE COSTURA

as mais modernas, aperfeiçoadas e menos trabalhosas que
existem actualmente, sortidas de agulhas
e peças sobresalentes
VENDEM POR BARATO PREÇO

Burlamaque & C.ª

RUA DA PALMA.

RESTAM POUÇAS.

Atenção.

Acha-se na casa commercial de José Antonio de Sant'Anna, os artigos abaixo notados, vindos de consignação que se vendem barattissimos para liquidar-se com presteza, como sejaõ: Chapeos de sparterie e de paíha de Italia enfeitados para sr.ªs Bicos e rendas de crochet. Bicos finos. Meias para homens, sr.ªs e meninas, canivetes, e raspadeiras. Bordados de ponta e entre meio. Gravatas de gorgurão e setim com laço. Albus para retratos, Angolinas, brins pardos, algodãozinho, madapolões e morins. Chitas, fações americanos, geobra de varias qualidades em vidros inteiros e meios vidros. Chombo de munição assucareiros de fantasia. Chapeos de sol para sr.ªs, Gaitas harmonicas com 6 e 8 teclas, Lenços de linho e de cores para muito barato. Suspensorios de seda e d'algodão. Guardanapos de linhos lavrados &.

Papel marca pequena. Brincos de metal doirado. Louzas e lapes, de tamanhos variados para escolas & Ceroulas de cretone. Pastas d'oleado. Cadarços para cilhas e peitoraes. Sabão em caixas de 20 k. & &.

Aproveitem que nem sempre aparecem d'essas pechinchas n'este mercado.—Theresina, 3 de junho de 1884.

José Antonio de Sant'Anna.

Pertence aos abaixo assignados, o meio bilhete da 2.ª e grande loteria da Corte, de n.º 363:968—e acha-se em poder do 1.º assignatario.

Theresina, 7 de junho de 1884.

Eneas Alves do Nascimento.

José Luiz Pereira.

Toda attenção.

Christiano Burlamaque tem para vender uma consignação de Sabão palma de 50 caixas a 8:500 reis a caixa. O Sabão é excellent e só se vende por esse preço para acabar e dar-se conta de venda. A venda só se faz a dinheiro.

Ferrolhos para portas e janellas, facões americanos e facas americanas, dobradiças de cruz para porta e janellas, compaços e torquezas para sapateiros, navalhas finas para

barba e lancetas cabo de tartarugá e de chifre, parafuzos de ferro, latão e pregos francezes sortidos, chocalhos, torneiras, panellas e fogareiros, bandejas, alguidares vidrados sortidos, machados americanos e enchadas, correntes para caxorros e parafuzos grandes para cama, maquinas para ventozas e agulhas para maquina de singer, chakeiras, araaas de fogo, chaves para ouvidos e fivellas coberta para para cabeçada, feixaduras de broca para porta, ditas com pertences para caixa e ditas idem para bahús, ferro a vapor para gommar e ditos de aço, cassarollas estanhadas e esmaltadas e panellas estanhadas, jogos de dominós e escovas para sapateiros, Abilio 1.º 2.º e 3.º livro, taboadas e cartas de ABC, papel mataborrão, folhínhas de algibeira, cartões para visita e cordas para violão, escovas para dentes e caixas de obreas, tinta para marcar roupa, dita em botijas grandes e pequenas para escrever, café da terra livre em saccas e a retalho, assucar de Pernambuco em barricas, 1/2 e a retalho.

Todos estes generos recebeu Macario Fernandes Lima, e vende por preço barattissimo.

RUA PAYSANDU.

E' perigozo ler.

Quem quizer ver um objecto **altamente** proprio para mim; quem quizer um artigo inteiramente de acordo com todas as regras da elegancia, da arte, e do modernismo, quem quizer finalmente ver o que ainda não viu: não tem mais do que ir á casa commercial de CHRISTIANO BURLAMAQUE onde verá UNS ESPINHOS DE CRISTAL como nunca vierão a este mercado.

São realmente o que se pode desejar de melhor para uma toilette.

Christiano C. Burlamaque annuncia a seus freguezes que recebeu **camizas de linho para homem.** o que de melhor fazenda tem vindo ao mercado.

Deixando de parte a *antiquissima* rotina de se annunciar os objectos *quasi de graça*, o annunciante aviza que este artigo é de **PREÇO ELEVADO.**

Quem não tiver folego, pois, não, venha que é preciso.

MUITA ATTENÇÃO.

JOSE' MAYER, precisando urgentemente pôr em dia seus negocios, pede a todos os seus devedores, por debitos vencidos, que venham resgatar seus documentos no mais curto praso possivel, sob pena de compellil-os ao cumprimento deste dever pelos meios judiciais.

O annunciante declara que está disposto a usar destes meios, porque a sua demasiada condescendencia não tem sido até hoje correspondida.

Theresina 25 de maio de 1884.

Atenção.

Tendo de seguir brevemente para o Maranhão o nosso socio Raimundo Gomes de Souza, pedimos aos nossos devedores que venham saldar seus debitos no mais breve praso possivel.

Outrosim, pertencendo a nossa firma, como já fizemos publico, a massa da extincta firma de Antonio Pinto de Mesquita, chamamos os devedores da mesma massa ao cumprimento dos seus deveres, sob pena de uzarmos dos meios energicas que a lei nos concede.

O TELEPHONE.

Theresina 7 de Junho de 1884.

Foi hoje installada, com as formalidades do estylo, a nossa assembléa provincial.

Agora que se achão reunidos os eleitos da provincia, corre-lhes o rigoroso dever de, pondo de parte a *politicagem*, que tudo vicia e corrompe, tratar com patriótico esforço de melhorar o seu estado actual, digno, sem duvida, do todas as atenções.

Não pôde ser mais desanimadora e precaria a sua situação nas actuaes circumstancias: sem uma fonte de renda, que a anime á qualquer empreendimento, assoberba-lhe um enorme deficit de 70:000\$, que a conduz ao abatimento e ao atraso.

Este cresce, em quanto que as verbas de receita diminuem.

O imposto de sisa de escravos e de exportação, que, em tempos não remotos, concorrião poderosamente para o augmento das rendas da provincia, vae por tal fórma escasseando que, em breve, o teremos extinto, devido a marcha progressiva que toma o movimento abolicionista.

—A agricultura, sem um incentivo e animação por parte do governo, e pela falta de braços, que lhe dê impulso, conserva-se estacionaria, e não traz ao mercado genero, que, tributado, auxilie a receita provincial.

—O commercio paralisado, á falta de consumidores, se conserva na mais triste situação, sem que cogite um meio de salvar a crise, que o ameaça.

Assim, o futuro d'esta terra é digno dos mais serios cuidados, e de medidas, que, conjurando os males que sobre si pesão, a arranquem do entorpecimento, em que se mergulhão—a sua prosperidade e engrandecimento moral e material.

Nas luzes e no patriotismo dos seus filhos espera ella encontrar um remedio efficaç, que debelle o mal, que a ameaça aniquilar.

Se todos, dominados d'um só pensamento e possuidos d'um só desejo, convergirem todas as forças e energicos esforços para um unico ponto—o da salvação da provincia—alimenta-nos a ideia de que muito podem fazer em seu beneficio, e que prosperos dias ainda raiarão nos seus hcrisontes.

A nossa assembléa, tendo, como tem, em seu seio homens praticos e intelligentes, está no caso de, na presente sessão, prestar um relevante serviço á Provincia, erguendo-a á altura de outras; aliás, menos favorecidas pela natureza.

—O que nos falta é a iniciativa —o amor pelo bem geral da Provincia; e se o exemplo partir actualmente dos illustres eleitos do povo—os que d'ora em diante receberem esse mandato se inspirarão nos mesmos sentimentos, e desejos de imital-os, e procurarão —concorrer para o engrandecimento deste abençoado torrão.

Só assim chegaremos a galgar posição, correndo parelhas com outras provincias, e obteremos a prosperidade, que almejamos.

Fazemos votos para que, os eleitos da Provincia, melhor penetraados da augusta missão á si confiada, procurem zelal-a e defendel-a com verdadeiro patriotismo.

PARTE LITTERARIA.

Lendas e superstições do Norte do Brazil,

POR
João Freitas.

Não seria minimo o trabalho necessario para limpar de tantas consciencias—as excrescencias da fé. Com o correr dos tempos, com a invasão lenta mas gradual da luz que irrompe de toda parte e ha de envolver-nos e penetrar na baixa esphera em que gyramos, tantas abuzões e credices grosseiras desapparecerão, ou, pelo menos, tomarão uma forma mais estreme de tão ignobeis superstições. E' certo que a religião, na pureza do seu santo ideal, não ha de nunca tornar-se popular. A intelligencia do povo não estima engolpar-se em subteis divagações, em contemplações, em graves indagações theologicas e ama apegar-se ao lado tangivel, externo, grosseiro do culto. Ha de sempre baralhar suas cranças, confundindo o que crê com o que pensa sem nenhuma cohesão logica, e, depois de vagarosa gestação, chegará necessariamente á uma falsa conclusão, levada pela corrente mesologica. São, portanto, precisos muitos annos e uma critica esmagadora e severa para que o povo ignorante convença-se da ridicula credice que obstrope a sua consciencia, fazendo-o victima dos mais tolos absurdos, e livre-se da pernicioisa influencia dos sermões e dos conselhos do confissionario, onde se derrama copiosa somma de falsos principios, de ideias delecterias e más.

Voltando, porem, a obra, cujas ideas e principios procuramos escudar e defender nestas linhas immeritas, convem affirmar um facto que o nosso autor considera duvidoso e é saber si o selvagem tem ou não uma ideia mais ou menos assentada acerca do sobrenatural.

Os romances lindos, porent, inverosimeis de J. de Alencar; os soberbos versos americanos de G. Dias e os poemas de Magalhães e Porto-Alegre na actualidade, o Caramurú e o Uruguay, no seculo passado, desvirtuando o natural do selvagem, fiserão delle um typo capaz de nobres incitamentos, de amores e acções heroicas, de altas virtudes.

Os selvagens, na sua realidade, erão uns entes-miseraveis, nojentos, fradescaamente devassos, sem principios, sem pudor, sem uma só virtude. Vivião debaixo de compridas latadas, promiscuos, sem distincção de sexo ou idade, entregues á erapula completamente embriagados pelo cáum, praticando puramente a vida animal sem o menor rebuço, ás vistas de todas. Creavão, geralmente, longas cabelleiras repletas de immundos vermes, como a de S. Thomaz de Canterbury; enorines unhas. Vivião nus ou apenas cobertos com frageis langas de imbiras ou pennas. Alimentavão-se com carnes mal cozidas ou apenas chamuscadas; não tinham laços civis nem politicos e os naturaes erão tão debeis que custá affirmar a veracidade da sua existencia.

Os filhos erão creados pelas mães, que servião de escravas nas tabas. Leia-se o celebre historiador maranharense, João Lisboa e os escriptores imparciaes e sedudos que tratão dessas infelises creaturas, que a unica conclusão possivel é esta: os selvagens não tinham vizo algum de religiosidade digna desse nome e o seu sobrenatural era um composto de ferroses vãos, um mixto de tão extravagantes abuzões, que não se pode assignar o valor da idea que tinham delle.

Os Coroados, segundo Martius, não conhecião nenhum deus bom; mas somente um principio malfasejo.

Os Pelles vermelhas, segundo Carver temem constantemente os ataques dos maos espiritos. Os Abipones, segurd) Dobritzhofer, têm algumas vagas noções do espirito máo; porem nenhuma d'uma divindade bemfaseja. Robertson affirma que muitas tribus da America não tem nenhuma noção d'um ser supremo e Herne diz a mesma couza dos selvagens da Virginia. Como muitos povos selvagens, elles tinham do ser supremo, o ideal mais elevado de um povo ignorante, uma ideia supinamente grosseira e alguns não tinham sequer noção alguma, por mais grosseira que fosse. O sobrenatural, nelles cifrava-se no conhecimento ou na crença da existencia de seres malfasejos, dos demones, o eterno inimigo do genero humano, o autor do mal, da morte, de todas as enfermidades que nos assaltão, nos vexão, nos opprimem.

As noções abstractas da virtude, do dever, da honra escapavão-lhes completamente. Para elles tudo se limitava e circunscrevia-se nas acanhadas facultades postas em acção em gozar materialmente, brutalmente a vida. Nada podia inspirar-lhes qualquer elevação de sentimentos. Cobardes, traiçoeiros, vingativos, sempre em lutas oriundas da ganancia e do desejo de apossar-se dos despojos dos vencidos, os selvagens representão aqui como em toda parte, o homem ainda dominado pela natureza, vencido, desarmado e incapaz de affrontar as tormentas da vida. Nelles tudo é rudimental, inciado, fragmentario. Contempla-se nelles o genero do homem nacional. São creaturas nivelladas com o bruto; homens que pensão, vivem, sentem e gosão como qualquer animal. Não mais. Nestas condições, vistos, não pelo prisma da poesia, mas pelo espeelho da historia, os selvagens não podem ser nunca como o typo do heroe, mas como desgraçadas criaturas, dignas de lastima. Ainda hoje não obstante o contacto com a nossa civilização são os infelises selvagens nacionaes irreligiosos, estupidos, pobres, ociosos, immoraes, no respeitavel conceito do venerando bispo do Pará. Como, pois, capacitar-nos da elevação dos sentimentos em taes homens? A opinião mais correcta e estribada em muitos factos historicos é que os selvagens não tinham ideia alguma religiosa ou pelo menos, não se pode chamar religião o complexo de praticas absurdas, as superstições monstruozas que constituíão o que mal se pode chamar o culto.

Entre elles não havia um corpo sacerdotal. Um pagé, o medico e padre, era tudo. Como, pois, dizer-se seriamente que o indigena tinha noções da divindade, não grosseiras adequadas á seu intellecto; mas espirital, grandiosa, europea? Como ter um sobrenatural e não ter noção de uma alma? Em conclusão, portanto, pode-se affirmar que o indigena não tinha ideia religiosa e muito menos de um deos espirital. A fraca noção do demonio, o principio do mal, é o que constituia o sobrenatural.

O nosso autor, é provavel, que mais tarde, quando tiver de abordar, segundo promette, novamente este assumpto encare-o pelo lado verdadeiro porque é encarado aqui e desenvolve com mais largueza e proficiencia. A materia é atrahente e vasta. Quem rabisea por desenfado e *currente calamo* estas linhas desprezenciosas, deixa com saudade um assumpto da sua sympathia e um autor que lhe é caro por muitos titulos. Quem sabe, porem, si algum dia não voltará a respigar neste campo por onde passa tão as pressas?

Trahit sua quemque voluptas.

W.

CAMPO NEUTRO.

Sylvano Assumpção.

Não posso ser indifferente ao passamento de um cidadão, a quem ligavam-me os sagrados laços de uma amizade verdadeira.

Sylvano Assumpção, uma personificação da virtude, já não existe, e o vacuo que deixou no coração dos parentes e amigos prebenche-o a angustia de uma separação eterna!

Morreo no verdor dos annos, pois contava apenas 24 annos, 3 meses e 20 dias!..

Senti estalarem-se uma a uma as fibras do meu coração, quando me veio ao conhecimento que esse cidadão, em quem sempre conheci um amigo sincero, já não existia e por isso não podia mais manifestar-me suas glorias e soffrimentos, nem acolher em sua alma o que, no seio da intimidade lhe relatava!

Sylvano Assumpção, visou sempre uma posição que fosse concedida pelo trabalho a par da honradez, e por isso era geralmente estimado por aquelles com que mantinha relações mais estreitas!

Escrevendo-me no dia 5 do passado, dizia-me no fim de sua missiva: « Talvez um dia ainda nos vejamos e trataremos melhor do assumpto de tua carta.»

Mal sabia, escrevendo assim, no dia 5, que lhe restavam somente vinte e trez dias de existencia!..

Enviando a exm. familia de meu querido e desditozo amigo, minhas condolencias, asseguro-lhe que dos seus soffrimentos partilha minha alma.

Desfolhando uma coroa de saudades sobre o seu tumulo, supplico a Deus para elle, um logar na mansão celeste.

Natal 3 de Junho de 1884.

João Baptista.

Pedido razoavel.

Pede-se a pessoa que tem em seu poder uma carta do Sr. João José Baptista dirigida a seu mano Antonio José Baptista, a favor de lh' a mandar entregar, do contrario será o seu nome publicado n'este Jornal.

Sobre o tumulo do joven Sylvano da Assumpção.

—Un fantôme s'elance sur le seuil des portes inexorables, c'est-la Mort.

Cateaubriand)

Acaba de deixar-nos na misior saudade o joven Sylvano Assumpção !!..

Hontem o vimos com o sorriso nos labios, com a esperanza no coração, tão cheio de vida, no seio de sua idolatrada mae e irmãs, e hoje o vemos cadaver !!..

Oh! morte cruel? Para que vens perturbar a paz do lar?!..

Para que vens roubar a esperanza de um futuro tão risombo?!

—La vie humaine est semblable a un chemin dont l'issue est un precipice affreux!

Oh! realidade da vida! que não é mais do que uma illusão!

Depois de tanto soffrer do terrivel beri-beri, vindo da capital do Maranhão para o seio de sua familia, a ver se achava aqui alivio a seus males, teve de dar alma ao creador, (hontem) 27 de maio do corrente anno.

—Era o tenente Sylvano um moço assaz circumspecto, trabalhador, intelligente e assaz prestimoso!

Era amigo que sabia verdadeiramente respeitar e adorar o santuario da amizade!!..

Hontem o vimos ainda bem cheio de vida, sorrindo-se com verdadeiro praser, no sitio de seu idolatrado avô, capitão Dessa, e já a morte terrível se aproximava para o leito do infeliz!..

Morreu o tenente Sylvano, na flor dos annos, quando a vida lhe era sonhos!

Deixou um vacuo no coração de seus parentes e amigos, difficil de ser preenchido!!..

A morte sempre cruel não deixa de, as veses, no seu caminhar terrível, descarregar o golpe em existencias tão preciosas!

E assim resta hoje um pranto sobre o tumulo do infeliz Sylvano, que se acha sepultado na Capella das Carahybas, junto ao túmulo do seu digno e venerando pae, o capitão Joaquim Caetano de Assumpção!

Não quiz a morte conceder-lhe sepultura em plagas inhóspitas, vindo elle dar o ultimo e derradeiro suspiro entre seus mais caros amigos e parentes!

Acceita, amigo, estas phrases singellas, entre-cortados de dor, como solemnestestemunho da amizade, que vos consagrava!

E' curvando sobre a lousa do sempre lembrado amigo, vimos rogar a Deus um descanso, a sua alma, na mansão dos justos!

Ao seu digno avô, nosso dedicado amigo capitão Dessa, á seu distincto irmão e padrinho capitão Therolino F. de Assumpção, a sua digna mãe e mais irmãos nossos sentidos pesames e uma lagrima de saudade sobre sua lousa.

Requiescat in pace.

Em 28 de maio de 1884.

Luiz José Cunha Junior.

Fallecimento.

A 29 de abril ultimo, baixou á sepultura, na villa de Campomaiór, á Exm.^a Sr.^a D. Ignez Rosa de Oliveira Sampaio, muito digna e virtuosa esposa de Manoel Moreira de Sampaio, é filha de meu particular amigo, capitão Ludgero José de Sampaio. Momentos depois de um parto feliz, dera D. Ignez, alma ao Creador, sem que fosse conhecida a cauza de tão triste acontecimento. Aos 18 annos de idade, quando a vida mais lhe sorria, veio o anjo da morte ceifar-lhe a preciosa existencia, deixando na orphanidade um innocente filhinho, que não chegou a gozar das caricias maternas.

Se fôra dado prever a dor que aquelle anjo destruidor dos affectos terreneos incessantemente entorna em nossos corações, por certo que horrorsado recuaría diante da multidão de suas victimas, e suspenderia o seu alfange, sem cortar mais o fio de tão preciosa existencia.

A illustre finada, em sua ligeira passagem por este mundo, deo provas de obediente filha, disvellada esposa, e carinhosa irmã, agora, porem, foi diante do Excelso Throno do Senhor, dar provas de verdadeira christã, dirigindo os seus titumbantes passos para a manção dos justos, onde está gozando do lugar que lhe outorgarão suas virtudes.

Uma flor de saudade sobre a campa que tão preciosos restos guarda, e aos pais, esposo, irmãos e parentes da illustre finada, meos sinceros pezames.

Theresina 29 de maio de 1884.

VARIEDADE.

Carta de um eleitor.

Meu bom amigo.—Abimbarrado pelas suas nefandas expressões, eu me curvo com o prazer de dizer-lhe, que me acho sophisticadamente intrepigaitado com o pedido que holocausticamente faz do meu chronometro voto para deputado.

Deve saber que meu voto griphado é e será sempre rubicundo em toda a atmosphera politica.

Eu vacillo outorgadamente pelo que me diz sobre o odorifico compadre Meirelles que o debil Laureno, que tambem se apresenta, quer putrificadamente no labefacto legal da lei a quadriennial.

Elle invoca a suavidade malefica que destróe o voto membranoso. E qual será esse que dislumbre o imbecil tão formidoloso de meu amigo Laureno?

Declaro pusilanimamente, que achô-me iracundo para não votar com a suavidade putrifera que anhela os lamegos de meu coração.

O furor outorgado será visível do homem que miopimente vasculja o timbre que me arremessá a cordilheira do amigo apaixonado.

Corrijo-me em blasphemar, o que purulentamente pode V. contar com a catastrophe de meu succulento voto para seu aposento no pedestal da puéril mesa; pois esperô que meu amigo na trivial bancada dirá marafonas empoladas que vomitem laminas alcoolicas, devastando clausulas interlocutórias.

Desde já pode o meu amigo contar com o palanquin entripigaitado do meu lubrico voto, que oriundamente tripida com o desalajo timpanico e cadaverico: assim o espero.

Velipendioso me achô por ver o meu amigo abimbarrado pelo rimal delinquente que frua pelo fio electrico que emancipa a adhesão do orfanologico diadema.

Tenho odoroficas expressões putrificadas pelo poremptorio voto para o meu amigo que se alaga em pedir-me aquillo que eu anheio deslumbranteamente.

Disponha da vermifuga intelligencia de seu amigo que offuscadamente impelle para o desastroso cume-

ta que desaba sobre o cume da illacidão.

Pulverizado pelo extramonio, que me emboca o reverbero artimanhoso, desejei que o amigo suicide a vontade delgada que destumbrava a abobada do cume sobre o turpilucricupidus.

Exoticamente acho-me melifluos do agulhão, e nzando do labefacto sigo a dextra de Babel. Assim, pois não me posso furtar em retribuir o meu lugubre voto mensal que annualmente sacia a vontade porulenta que se acha manietada pelos reflexos oriundos;—Vate valle.—

Engundado pelos vulções velipendiosos suphisticadamente corro ao craneo, que fitando a zona marmorea, não fallará á promessa a que allude o libello chronologico e humanitario.

Pode, por tanto o meu purulento amigo contar sempre com os vulções de meu eterno voto para sua deputação—in quoribus cumque loco.

Acceite a votoplicidade do am.^o discreto

Theodoro Zé

Edital.

O Dr. Clodoaldo Freitas, Juiz Municipal do Termo de Theresina, por S. M. O Imperador &.

Faz saber que pelo Exm.^o Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca Manoel Hedefonso de Souza Lima, lhe foi communicado haver designado o dia 21 de junho proximo futuro, as 10 horas da manhã, para abrir a 2.^a sessão judiciaria do corrente anno, que trabalhará no paço da camara municipal desta cidade, em dias consecutivos, e que havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados, que hão de servir na mesma sessão de conformidade com os arts. 326 e 328 do Reg. n.^o 120 de 31 de janeiro de 1842, foram sortidos e designados os cidadãos seguintes:—1.^o Raimundo Candido de Carvalho, Britizinho, 10 l. 2.^o Raimundo Pereira de Araujo, Alta Mira, 16 l. 3. Alvaro Gonçalves Pereira, Theresina, 4. João Pedro de Souza, idem 5. Sebastião Pereira Lopes, Natal, 14 l. 6. Joaquim Pereira de Souza, Theresina, 7. Augustô Viriato de Campos, Olho d'agua, 4 legoás, 8. Raimundo Antonio Borges, Theresina 9. Alfredo Gentil de Albuquerque Roza, idem 10. Thomaz Pereira de Aquino, S. Luiz, 10 l. 11 Joaquim Campello da Fonseca, S. Bento, 12 l. 12. Antonio das Neves Chaves Junior, Theresina 13. Beltrand José Gomes de Carvalho, idem 14. Militão de Souza Lima, Atalaia, 6 l. 15. Silverio Ferreira Cabral, Theresina, 16. Joaquim Raimundo Ferreira Chaves, idem 17. Barão de Campomaiór, Alagoa da Matta, 6 l. 18. José Gonçalves Villalinho, Theresina 19. João da Cruz e Santos, idem 20. Antonio Soido, idem 21. Raimundo Antonio de Farias, idem 22. Roberto Pereira Lopes, Jocundidade, 14 l. 23. Manoel José Moreira Leão, Theresina 24. Veriato Joaquim de Moraes, idem 25. Francisco José de Oliveira, Lagoa dos Nôivos, 12 l. 26. José Martins Teixeira, Theresina 27. Benjamin de Lima e Almeida, idem 28. Manoel José Cantanhede, idem 29. João Teixeira de Souza, idem 30. Polidoro Cesar Burlamaque, idem 31. Joaquim Ferreira Façanha, idem 32. João Jacintho de Mezezes Moreno, Carrilho, 14 l. 33. Veriato Rio do Carmo, Theresina 34. Antonio Francisco Ribeiro, idem 35. João Baptista de Souza Martins, idem 36. Antonio Furtado de Mendonça, idem 37. Benedicto da Silva Britto, Monte Verde 14. l. 38. José Raimundo de Souza Theresina, 39. Veriato Augustô de Campos, Olho d'agua, 4 l. 40. José Antonio de Sant'Anna, Theresina 41. Paulo de Araújo Guimarães, Espirito Santo, 14 l. 42. Augustô Gomes Leal, Theresina, 43. Joaquim Nunes Amaro, idem 44.

João Roberto Ribeiro, idem 45. Odorico Brazillino de Albuquerque Roza, idem 46. Manoel Quirino de Almeida, idem 47. João Alves de Oliveira, idem 48. Firmo Gonçalves Pedreira, idem.—E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será lido e afixado nos lugares mais publicos e publicado pela imprensa e remetter iguaes aos subdelegados do termo, para publicalo e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados e as testemunhas que residirem nos seus districtos. Theresina, 24 de maio de 1884.—Eu Dionysio de Broxado e Silva, escrivão intirino do jury o escrevy.

MISCELLANEA.

Concluiu-se na Igreja de N. S. das Dores a festividade do Mez Mariano, no dia 31 do passado; tendo havido missa cantada e procissão á tarde.

E' força confessar que, n'aquella Igreja, esteve a festividade em louvor a Virgem Santa mais animada e mais imponente, do que a celebrada na Igreja de N. S. do Amparo, que, com tudo, foi muito concorrida, e feita com bastante pompa.

Nas Dores, a par da reunião de numerozo concurso da mais selecta sociedade Theresinense, notava-se, na parte exterior do edificio, uma bonita illuminação, e no interior a decoração do templo, que estava esplendida.

Aos Domingos havia leitão, cujo producto crescia pelo fervor dos espectadores, que procuravão assim concorrer para abrilhantar a festa.

—As distinctas Sr.^{as}, que formavão o coro de cantoras, se realçarão pela elegancia da toilette, primavão pela maviosidade da voz, —entoando canticos adequados á Mãe de Deus.

Extraordinaria foi a concurrenca de povo, que acompanhou a procissão, que percorreo diversas ruas da cidade, notando-se em tudo a boa ordem, o bonito preparo dos andores e o fervor religioso, que brilhava no semblante de todos.

A' noite, em homenagem a dedicacão, e ao concurso voluntario das distinctissimas cantoras das Dores, foi-lhes offercido um sumpuoso baile, que teve lugar em casa de residencia do illustre sr. dr. Polidoro Burlamaque.

Esteve animadissimo, podendo-se diser que foi um dos bailes mais concorridos, dos que se tem dado nesta capital.

Achava-se a casa elegantemente preparada; lendo-se ao entrar, em letras garrafaes, uma bonita dedicatoria as cantoras da referida Igreja.

—Durou o baile até a 1 hora da madrugada, quando se retirarão saudosos os diletantis,—tal foi a regularidade com que correu o mesmo.

Felicitando as promotoras e cantoras da Igreja de N. S. das Dores, aos fieis que concorrerão para o esplendor da festa; por nossa vez louvamos o digno Vigario das Dores, que não poupou sacrificio para o brilhantismo da mesma.

Sob proposta do sr. dr. Chefe de Policia, foi nomeado, em data de 3 deste mez, delegado de Policia do termo desta capital o nosso digno amigo capitão Raymundo Antonio Borges, por ter pedido demissão o sr. capitão Lino Rodrigues Costa.

Seguirão no Vapor Piahy para a cidade do Amarante os srs. drs. Jesuino José de Freitas e João de Freitas: aquelle á assumir o exercicio do honroso cargo, que exerce, e este a passeio, visitando a sua familia.

Feliz viagem, desejamos-lhes.

Ordem do dia.

A que em seguida transcrevemos, publicada á guarnição no dia 28 de maio ultimo, é um documento honroso para o nosso digno amigo Sr. Capitão Segisnando Cicero de Alencar Araripe

Cozia.—Palacio do Governo do Piahy. Theresina 28 de Maio de 1884.—Ordem do dia numero 198. Faço publico para conhecimento da guarnição e devidos effeitos, que, recolheu-se a 26 do corrente mez do destacamento da Villa das Barras, o sr. capitão reformado do Exército—Sigisnando Cicero de Alencar Araripe. E, por que seja de toda justiça, esta presidencia agradece e louva ao dito capitão Sigisnando, pelos relevantes serviços que prestou na dita Villa das Barras, onde, já como commandante do respectivo destacamento, já como delegado de policia, constituindo-se verdadeira garantia da ordem e tranquillidade publicas, foi tambem sustentaculo das legitimas autoridades d'aquelle termo. Emigdio Adolpho Victorio da Costa.

Confere.

Pedro José de Lima.

Tenente Ajudante d'ordens.

Chegou á esta cidade no dia 3 do corrente mez, o distincto medico dr. Joaquim Nogueira Paranaquá, residente no Amarante.

E' S. s. membro da Assembléa Provincial, no biennio que corre, pelo que veio n'ella tomar assento.

Assás conhecido, como é, pela sua intelligencia e illustração, é de esperar que s. s. n'aquelle recinto occupe o lugar á que lhe dão direito a sua posição e conhecimentos.

Pela sua prospera viagem—lhe apresentamos nossas felicitações.

Victima de um prolongado soffrimento, exhalou o ultimo suspiro, no dia 31 do mez passado, a interessante joven Hermininda, filha do distincto sr. major Raimundo Sisínio de Lima e Almeida.

Na flor dos annos, quando a existencia lhe corria placida e serena, fazendo o encanto e as delicias dos seus venturosos pais, que n'ella contemplavão o typo da innocencia e da candura, foi inopinadamente roubada do seio de de sua desditosa familia para asi-

lar-se no mundo que se chama—eternidade.

E' «que os anjos a terra não pertencem.»

Sentindo o golpe que ferio aos inconsolaveis pais, apresentamos-lhes os nossos sentidissimos pesames.

Falleceu d'um febre pernicioso, no dia 4 do corrente, o major Antonio José de Araujo Bacellar.

Foi o illustre finado, por muitos annos, negociante estabelecido nesta cidade, em cuja profissão sempre manifestou a sua honradez e probidade.

Por motivos imperiosos—deixou a vida commercial, e ultimamente entregára-se ao serviço da lavoura até o dia em que foi acometido pela molestia, que lhe roubou a existencia, tão cara e preciosa á sua familia.

Partilhando a dor em que se acha esta mergulhada, aprenestamos-lhe nossas condolencia.

Teve hoje lugar a installação solemne da nossa assembléa provincial com 21 dos seus membros presentes, lendo o Exm. Sr. presidente da provincia por essa occasião, o seu relatorio.

Nesta importante peça, forão por S. Exc. apreciados os negocios da provincia, que mais caros e momentosos lhe são, com nma lucidez de espirito e largueza de vistas, dignas de nota.

A instrução publica, mereceu ao Exm. Sr. Dr. Victorio da Costa especial attenção, e della tratou com tanta proficiencia e tão minuciosamente, que prendeu agradavelmente a attenção do numeroso auditorio, por grande espaço de tempo.

Não despensou-se S. Exc. de tratar de todos os ramos do publico serviço, mais ou menos detidamente, e sempre na altura de uma criteriosa apreciação, illuminada pelo reflexo da intelligencia.

Prasa aos cens que os eleitos da provincia, identificando-se com os pensamentos patrioticos externados pelo digno Sr. Dr. Victorio da Costa, envidem todos os seus esforços, no sentido de serem elles traduzidos em factos.

Da coligação de esforços do corpo legislativo e da administração, inspirados nos sentimentos de patriotismo, não podem deixar de redundar apreciaveis bens á provincia, que muito espera dos dous poderes constitucionaes para erguer-se do abatimento em que tem jazido.

A *Pacotilha* do Maranhão, parece que tem com os artistas Sampaio e D. Rosa da Silva algum *teiró* velho.

No seu n.º 120, de 6 do mez passado, aproveitou-se do que dissemos com relação ao espectáculo dado em beneficio da ultima para fazer uma *gaiatada* de mão gosto, que bem revela a sua prevenção contra os referidos artistas. Atirou-nos um *bravissississimo* tão fedorento, proprio mesmo... da pandega gazeta *atheniense*.

Fique sabendo a *Pacotilha* que a nossa opinião está de perfeito accordo com a de todos os jornaes que aqui se publicam, a qual, em todo caso, preferimos a sua.

O que admira é ver a *Pacotilha*, que já teceu ao artista Sampaio, pomposos elogios; que já pretende collocar Rosa da da Silva a par de Emilia das Neves, dando-lhe os mais pomposos qualificativos, extranhar hoje, que nós, que não *somos nada* em cousas de theatro, applaudissemos o seu trabalho!

Já é ser coerente!...

Ainda o Correio.

O imperterrito Sr. administrador dos correios sahio-se no ultimo n.º da «*Época*» com um documento de *arromba*, especie de clava de Hercules, com o qual pensou esmagar o nosso collega A. Diniz e o X, que o tem *azucrinado* nestas e nas columnas de «*Sem-nario*.»

Mas, *no engano d'alma lédo e cego*, em que vive o *entrouvable* coronel, não vio que provando de mais, nada havia provado.

De facto, quando os Srs. empregados do correio que, em virtude de *ordem* do Sr. administrador prestaram a informação, publicada na «*Época*,» não se tivessem enganado, como se enganaram, na exposição do facto questionado, confundindo o que occorrera no dia 2 do passado, por occasião da sahida do vapor para a Parnahyba, com o incidente desagradavel provocado pelo Sr. administrador no dia 4.—as relações em que estão para com o seu chefe, são mais que sufficientes para averbal-os de suspeitos nesta questão.

O resultado da monumental portaria do Sr. administrador se para si tem um grande alcance, importando um desmentido ao que disse o nosso collega, para o publico nada significa, pelas razões expostas.

O que occorreu no dia 4 entre o Sr. administrador e o nosso collega, isto é a provocação dirigida á este por S. S., é impossível mesmo que pudesse ser colhida pelos informantes, pela simples razão de terem rompido n'uma unisona gargalhada, logo que o Sr. administrador começou a sua *fallação*.

A verdade é esta.

Em signal de regosijo pelo auspicioso facto da installação da *Libertadora Barrense*, q' teve lugar na villa das Barras, no dia 1.º do corrente, o nosso digno amigo capitão Segisnando Cicero de Alencar Araripe, concedeu liberdade, sem onus, a unica escrava que possuia, de nome Avellina, de 24 annos de idade.

Mil louvores ao nosso digno amigo por tão generosa acção.

Regressaram de Caxias os artistas D. Rosa da Silva e Rodrigues Sampaio, que darão hoje um variadissimo espectáculo no theatro Concordia, composto de interessantes comédias e uma scena comica.

Acha-se nesta capital o Sr. capitão Antonio Severiano de Moraes Corrêa, residente na cidade da Parnahyba.

Comprimntamos a S. S.

Libertadora Barrense.

Foi effectivamente installada na villa das Barras, no dia 1.º do corrente, a sociedade abolicionista, denominada *Libertadora Barrense*.

Pessoa que assistio os festejos communicou-nos que estiveram elles na altura do importante assumpto

Passéiatas, illuminações, discursos, tudo, emfim, quanto o lia concorrer para abrilhantar a festa, foi praticado, dando-se por essa occasião, não 20 libertações, como dissemos, mas 33!

No dia 31 do passado foi accommettido de uma congestão, o Sr. tenente coronel Odorico Rosa, digno inspector do thesouiro provincial.

O estado do illustre enfermo, que, a principio fóra milindrosissimo, tem felizmente melhorado.

Fazemos sinceros votos pelo seu perfeito restabelecimento.

Falleceu na cidade da Parnahyba, no dia 20 do passado, o cidadão José Francisco de Barros, que gosava ali de geral estima.

Era eleitor e devotado de longa data ao partido liberal.

A familia do finado, especialmente ao seu digno filho, Sr. alferes Ricardo de Barros, apresentamos nossas condolencias.

Foi depurado o deputado major João de Castro Lima e Almeida, pela maioria da assembléa provincial.

Fallarão contra o parecer da commissão de poderes, que opinou pela depuração do mesmo sr., os Srs. major Castro, tenente-coronel Britto, major Hollanda e Dr. Nogueira; e a favor o Dr. Jayme Rosa, mostrando que existia incompatibilidade, entre as funcções de gerente da companhia de navegação á vapor e as de membro da assembléa provincial.

Votarão a favor do parecer 12 deputados, e contra 8: tendo sido a vetação nominal á requerimento Dr. Nogueira Paranaquá.

Segundo informou-nos uma pessoa fidedigna o professor do 2.º districto desta capital está dando aos seus alumnos um castigo sobremodo rigoroso: a detenção até a noite, privando os castigados da alimentação.

Parece-nos que o regulamento da instrução publica não cogitou deste castigo inquisitorial.

Pedimos para o facto a attenção do sr. Dr. director geral da instrução publica.

SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS.

Consta-nos que fora suspensa a substituição das notas que se tem de recolher até o fim do corrente mez.

Quaesquer que fossem as razões que determinaram esta medida, não deixa ella de trazer serios embaraços, prejuizos mesmo, ao publico, e, portanto de tornar-se vexatoria.